



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 52 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975; sempre em cumprimento aos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, em atenção ao Ofício nº 004/2020 da Corregedora-Geral do CREFITO 11

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de procedimento de sindicância, de caráter sigiloso, para apurar a existência ou não de indícios de autoria e materialidade relacionados à possível responsabilização de pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos ilícitos e/ou lesivos à administração pública, relacionados à aquisição e armazenamento de número excessivo de materiais gráficos e de expediente ordenados no âmbito deste CREFITO 11.

Art. 2º - Designar a comissão de sindicância, estabelecida pela Portaria nº 20 de 10 de fevereiro de 2020, para elaboração de ata sobre os fatos acima descritos e outros fatos a eles relacionados, sob a coordenação da Corregedora-Geral, que deverá apresentar relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Gomes de Andrade
Presidente do CREFITO 11 DF/GO